

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 93/2016

Processos Administrativos nº 3779/2016

Contratante – Município de Salto

Contratada – Cirúrgica União Ltda

Objeto – Contratação de PJ, com cota para ME e EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para as unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde.

Referente – Pregão Presencial nº 37/2016

Valor Total – R\$ 354.500,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos reais e trinta centavos).

Vigência – 12 (doze) meses

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, o **Sr. Daniel Paulino Evangelista**, brasileiro, casado, portador do RG: 13.311.414-4 e CPF: 065.696.238-00, ora designado simplesmente como *Contratante* e de outro lado a, **Cirúrgica União Ltda**, sediada a Avenida 28, nº 645, Vila Alemã, CEP 13.506-685, na cidade de Rio Claro/SP, email: união@cirurgicauniao.com.br, telefone (19) 3533-7000, inscrita no CNPJ(MF) nº 04.063.331/0001-21 e Inscrição Estadual nº 587.122.394.114, neste ato representada pelo **Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador do RG nº 32.435.094-6 e do CPF nº 219.763.728-28, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Do Objeto

Cláusula Primeira:

1.1. Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de material médico e de enfermagem para as unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde, conforme descritivo abaixo, a cargo da Secretaria de Saúde.

LOTE 03						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	8640	UND	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML: Frasco para dieta enteral, descartável, em polietileno, apirogênica, atóxica, tampa com rosca e lacre, que permita a adaptação de qualquer tipo e marca de equipo, alça de sustentação a fim de manter o frasco no plano vertical, com dupla graduação indelével de 10 em 10 ml na mesma face, crescente e decrescente, capacidade de 300 ml, etiqueta auto-adesiva individual. O produto deverá atender a RDC 105/99, RDC 63/2000 e RDC 17/2008. Devem ser embaladas individualmente em material que garanta a integridade do produto e com registro do responsável técnico no Ministério da Saúde.	BIOBASE	RS 0,6500	RS 5.616,00

1

2	960	UND	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500 ML: Frasco para dieta enteral, descartável, em polietileno, apirrogênica, atóxica, tampa com rosca e lacre, que permita a adaptação de qualquer tipo e marca de equipo, alça de sustentação a fim de manter o frasco no plano vertical, com dupla graduação indelével de 10 em 10 ml na mesma face, crescente e decrescente, capacidade de 500ml, etiqueta auto-adesiva individual. O produto deverá atender a RDC 105/99, RDC 63/2000 e RDC 17/2008. Devem ser embaladas individualmente em material que garanta a integridade do produto e com registro do responsável técnico no Ministério da Saúde.	BIOBASE	RS	0,8600	RS	825,60
3	84	galões	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA: Gel condutor para eletrocardiografia, com excelente condutibilidade e de fácil uso. Aspecto consistente, pH neutro e isento de substâncias tóxicas. Validade deve ser de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.Registro na ANVISA. Apresentação: Galão de 5 kg.	CARBOGEL	RS	15,7000	RS	1.318,80
4	60	frascos	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA: Gel condutor para eletrocardiografia, com excelente condutibilidade e de fácil uso. Aspecto consistente, pH neutro e isento de substâncias tóxicas. Validade deve ser de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.Registro na ANVISA. Apresentação: Frasco com 1 Kg	CARBOGEL	RS	4,5400	RS	272,40
5	264	CAIXAS	HASTE FLEXÍVEL: Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm. Embalados de maneira que garanta a integridade do produto. Embalagem com no mínimo 75 unidades.	COTTON LINE	RS	0,9400	RS	248,16
6	120	UND	LATINHA PARA COLETA DE EXAMES DE FEZES: Látinha para coleta e acondicionamento de fezes, confeccionado em metal. Embalagem tipo lata, com formato redondo, diâmetro mínimo de 5 cm, altura mínima de 1 cm, capacidade aproximada de 30 gramas. Tampa com encaixe eficiente, que impeça o extravasamento do conteúdo, descartável e não estéril.	VANSSETTI	RS	0,2300	RS	27,60
7	12	und	MÁSCARA FACIAL PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: Máscara facial plástica para nebulização, de uso adulto, flexível, de fácil desinfecção, reutilizável, embalada em material que garanta a integridade do produto. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	OXIGEL	RS	17,5000	RS	210,00
8	12	UND	MÁSCARA FACIAL PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: Máscara facial plástica para nebulização, de uso adulto, flexível, de fácil desinfecção, reutilizável, embalada em material que garanta a integridade do produto. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	OXIGEL	RS	17,5000	RS	210,00

9	12	und	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO ADULTO: Micronebulizador para ar comprimido adulto, embalado em material que garanta a integridade do produto. Apresentação: unidade.	DARU	RS	4,7200	RS	56,64
10	12	und	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO INFANTIL: Micronebulizador para ar comprimido Apresentação: unidade.	DARU	RS	4,7200	RS	56,64
11	60	UND	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO: Termômetro digital clínico, destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'água, unidade de medição em graus Celsius, com precisão decimal. Deve emitir sinal sonoro quando estiver pronto para uso e ao final da tomada da temperatura. Ecologicamente correto (não contendo mercúrio ou outra substância tóxica). Embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria inclusa. Apresentar manual em português e registro e certificação INMETRO.	INCOTHERM	RS	14,2600	RS	855,60
12	12	UND	TERMÔMETRO DIGITAL: Termômetro digital para medição de temperatura externa e interna. Visor de fácil visualização. Unidade de medição em graus Celsius. Botão liga/desliga, cabo sensor e alarme externo. Deve apresentar dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria inclusa, manual em português e registro e certificação INMETRO.	INCOTHERM	RS	79,7600	RS	957,12
13	100	metros	TUBO DE LÁTEX Nº. 200: Tubo de látex confeccionado em látex natural ou outro material compatível à sua finalidade, devendo apresentar flexibilidade e resistência adequada; cor natural, superfícies internas e externas lisas, isenta de emendas, manchas, furos, colapamento, substâncias nocivas à saúde ou qualquer outro sinal de deterioração do látex; resistente aos processos usuais de manuseio, lavagem e esterilização; odor característico; diâmetro interno de aproximadamente 3,0mm e diâmetro externo de aproximadamente 5,5mm. Embalado em pacotes de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro em órgão competente.	TAYLOR	RS	0,9000	RS	90,00

14	100	metros	TUBO DE LÁTEX Nº. 205: Tubo de látex confeccionado em látex natural ou outro material compatível à sua finalidade, devendo apresentar flexibilidade e resistência adequada; cor natural, superfícies internas e externas lisas, isenta de emendas, manchas, furos, colapamento, substâncias nocivas à saúde ou qualquer outro sinal de deterioração do látex; resistente aos processos usuais de manuseio, lavagem e esterilização; odor característico; diâmetro interno de aproximadamente 8,0mm e diâmetro externo de aproximadamente 11,5mm. Embalado em pacotes resistentes de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro em órgão competente.	TAYLOR	RS 4,2700	RS 427,00
15	48	KG	PARAFINA FISIOTERÁPICA: Parafina fisioterápica embaladas em embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e lote. Deve atender a resolução RDC nº 59 de 27/06/00 da ANVISA e validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Embalagem de 1Kg.	CARCI	RS 29,2000	RS 1.401,60
Valor Total:						RS 12.573,16
LOTE 04						
1	60	frascos	ÁCIDO ACÉTICO 2%: Ácido acético, solução a 2%, embalado em frascos de 1000ml. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	DGL	RS 20,0000	RS 1.200,00
2	6	frascos	ÁCIDO ACÉTICO 5%: Ácido acético, solução a 5%, embalado em frascos de 1000ml. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	DGL	RS 25,0000	RS 150,00
3	96	frascos	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Água oxigenada 10 volumes, embalada em frasco contendo 1.000ml. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS 3,6500	RS 350,40

4	1.440	frascos	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: Álcool etílico (líquido) a 70°, acondicionado em frasco plástico com tampa rosqueável, lacrado e contendo 1.000ml. Solução para uso antisséptico e desinfetante. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	TUPI	RS	3,9100	RS	5.630,40
5	12	frascos	BENZINA REFINADA: Solução de benzina, acondicionado em frasco âmbar de 1000ml. Rótulo com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos competentes.	VICPHARMA	RS	20,0000	RS	240,00
6	144	frascos	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%: Solução degermante de Digluconato de clorexidina a 2%. Isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Apresentado em frasco plástico com capacidade para 1.000ml, com tampa rosqueável, com lacre, uso antisséptico. Rótulo com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS	14,8000	RS	2.131,20
7	72	UND	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Detergente enzimático com 5 enzimas, pH neutro, não espumante, não corrosivo, atóxico, apresentado em embalagem de 5 litros, com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS	120,0000	RS	8.640,00
8	12	frascos	ÉTER: Éter a ser utilizado para remover esparadrapo, apresentado em frasco com 500ml. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS	13,9000	RS	166,80
9	120	Unid.	FIXADOR CITOLÓGICO: Fixador citológico em spray com propriedade de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâminas de vidro. Frascos com 100ml, com identificação, data de fabricação e validade, procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Boas práticas de fabricação e registro nos órgãos competentes.	ADLIN	RS	6,7000	RS	804,00
10	12	UND	FORMOL: Solução de formol líquido a 37%, embalado em frascos de 1000ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Registro nos órgãos competentes.	DGL	RS	15,0600	RS	180,72

11	48	frascos	P.V.P.I. DEGERMANTE: Solução antisséptica de P.V.P.I. (PolivinilPirrolidona) degermante, em frascos de 1000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS	14,8000	RS	710,40
12	72	frascos	P.V.P.I. TÓPICO: Solução antisséptica de P.V.P.I. (PolivinilPirrolidona) tópica, em frasco de 1000 ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS	14,5800	RS	1.049,76
13	960	UND	SABONETE ANTISSEPTICO: Sabonete antisséptico a base de Triclosan 0,5%. Frascos com 800ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS	10,5000	RS	10.080,00
14	144	UND	LUGOL 2%: Solução de lugol a 2%, em frascos de 250ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos competentes.	DGL	RS	130,0000	RS	18.720,00
15	12	UND	TINTURA DE IODO 5%: Tintura de iodo a 5%, em frascos de 1000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos competentes.	VICPHARMA	RS	20,0000	RS	240,00
16	120	UND	VASELINA LÍQUIDA: Vaselina líquida em frascos de 500ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos competentes.	RIOQUIMICA	RS	20,4000	RS	2.448,00
17	360	UND	ÁLCOOL GEL: Alcool etílico hidratado em gel a 70°, indicado para ação bactericida e antisséptica, com hidratante e/ou emoliente. Embalagem com tampa pump, com 250ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS	10,0000	RS	3.600,00
18	720	UND	ÁLCOOL GEL: Alcool etílico hidratado em gel a 70°, indicado para ação bactericida e antisséptica, com hidratante e/ou emoliente. Embalagem com 1.000ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS	11,0000	RS	7.920,00

19	720	UND	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2%: Solução de clorexidine aquoso a 0,2%, isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS	1,5000	RS	1.080,00
20	180	UND	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%: Solução de clorexidinegermante a 2%, isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	RS	2,50	RS	450,00
21	24	galões	ÁCIDO PERACÉTICO: Solução esterilizante á base de ácido peracético a 0,2%, pronto para uso, com formulação inibidora de corrosão, utilizado para desinfecção de alto nível e esterilização de artigos críticos e semicríticos da área odontomédica hospitalar. Embalado em galões de 5 litros, com fita indicadora de concentração (fita específica para leitura qualitativa e quantitativa da concentração do princípio ativo ácido peracético presente na solução), deve vir acompanhado de adesivo com tabela de leitura de concentração. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e vencimento. Registro nos órgãos competentes	RIOQUIMICA	RS	308,6800	RS	7.408,32
Valor Total:							RS	73.200,00

LOTE 07

1	36	UND	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO E BIÓPSIA DE MEDULA OSSEA: Agulha para Aspiração e Biópsia de Medula Óssea medindo 11Gx15cm, estéril, descartável, atóxica e confeccionada em aço inox. Embaladas individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá apresentar número de lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Boas Práticas de Fabricação.	ALPHARAD	RS	76,8500	RS	2.766,60
2	36	UND	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO E BIÓPSIA DE MEDULA OSSEA: Agulha para Aspiração e Biópsia de Medula Óssea medindo 16Gx7 cm, estéril, descartável, atóxica e confeccionada em aço inox. Embaladas individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá apresentar número de lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Boas Práticas de Fabricação.	ALPHARAD	RS	94,8200	RS	3.413,52

3	240	PACOTES	AGULHA AURICULAR - Agulha auricular 1,0 com fita hipoalergênicamicroporosa, estéril, descartável, confeccionada em aço inox. Embalada de maneira que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA	DBC	RS	19,3000	RS	4.632,00
4	12.000	UND	AGULHA PARA ACUPUNTURA: Agulha para acupuntura medindo 0,25x40mm, estéril, descartável, confeccionada em aço inox. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	DBC	RS	0,2800	RS	3.360,00
5	36	UND	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA: Agulha para Biopsia de mama calibre 14GA x12cm, estéril, descartável, atóxica, confeccionada em aço inox, com disparo automático e trava de segurança. Compatível com pistola da marca PRO-MAG TM Ultra ST.ANGIOTECH, com sistema de biópsia automatizado. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico de maneira que garanta a integridade do produto. Embalagem deverá conter número de lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Boas Práticas de Fabricação.	ALPHARAD	RS	139,5000	RS	5.022,00
6	36	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA: Agulha para anestesia Raquidiana calibre 22Gx3,5 de ponta QUINCKE com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, estéril e descartável, atóxica e confeccionada em aço inox. Embaladas individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. Embalagem deverá conter número de lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Boas Práticas de Fabricação.	BD	RS	12,5000	RS	450,00
7	3	CAIXAS	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO: Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo medindo 25x7mm. Deverá apresentar canhão com biseltrifacetado, siliconizada e esterilizada. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Boas Práticas de Fabricação. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	LABOR IMPORT	RS	39,0600	RS	117,18

8	30	UND	AGULHA PARA COLETA DE LÍQUOR: Agulha para coleta de líquido calibre 25Gx 3,5; medindo aproximadamente 0,25mm por 8,9cm de diâmetro, estéril, descartável, atóxica, apirogênica e confeccionada em aço inox. Embaladas de maneira que garanta a integridade do produto. Embalagem deverá conter número de lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Boas Práticas de Fabricação.	BD	RS	11,2900	RS	338,70
9	36.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA CALIBRE 20 X 5,5: Agulha hipodérmica, medindo 20x5,5, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, afiada e sem rebarbas, utilizada para aspiração e aplicação de medicamentos. Deverá ser embaladas individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. Boas Práticas de Fabricação. Devem constar externamente os dados de identificação, data de validade, número do lote, procedência e registro no Ministério da Saúde.	NIPRO	RS	0,1000	RS	3.600,00
Valor Total:							RS	23.700,00

LOTE 09

1	5	UND	PINÇA ANATÔMICA 14CM: Pinça anatômica 14cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. Embaladas individualmente, de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	GOLGRAN	RS	8,8500	RS	44,25
2	5	UND	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM: Pinça anatômica dente de rato 14cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. Embalada individualmente, de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	GOLGRAN	RS	9,8500	RS	49,25
3	5	UND	PINÇA KELLY RETA 14CM: Pinça Kelly reta 14cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. Embalada individualmente, de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	GOLGRAN	RS	20,5600	RS	102,80

4	2	UND	PINÇA PARA BIÓPSIA DE COLO DE ÚTERO: Pinça para Biópsia de Colo de Útero, tamanho 25cm c/ ponta arredondada e cápsula para coleta de fragmento, tamanho Pequeno. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Embalada individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	GOLGRAN	RS 113,6200	RS 227,24
5	5	UND	PORTA AGULHA MAYO 14CM: Porta agulha Mayo 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT e CE. Embalados individualmente, de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	GOLGRAN	RS 19,0300	RS 95,15
6	10	UND	PORTA LÂMINA: Porta lâmina com capacidade para 3 unidades, no formato cuba vertical, com ranhuras, fabricado em polipropileno, tampa com trava de rosca, embaladas de maneira que garanta a integridade do produto.	DESCARPLAS	RS 0,5800	RS 5,80
7	5	UND	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO: Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo medindo 25x7mm. Deverá apresentar canhão com biseltrifacetado, siliconizada e esterilizada. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Boas Práticas de Fabricação. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	LABOR IMPORT	RS 14,8000	RS 74,00
8	5	UND	TESOURA IRIS CURVA 11CM: Tesoura Íris curva 11cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões internacionais de qualidade, Boas práticas de fabricação, Normas da ABNT e CE. Embalados individualmente de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	GOLGRAN	RS 14,8000	RS 74,00
9	5	UND	TESOURA IRIS RETA 11CM: Tesoura Íris reta 11cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões internacionais de qualidade, Boas práticas de fabricação, Normas da ABNT e CE. Embalados individualmente de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	GOLGRAN	RS 17,5000	RS 87,50
Valor Total:					RS	759,99

LOTE 10						
1	3	BANDEJAS	TUBO SECO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO: Tubo seco de coleta a vácuo confeccionado em plástico (tampa vermelha). Deverá conter ativador de coágulo jateado na parede do tubo. Embalados de maneira que garanta a integridade do produto. Boas Práticas de fabricação. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	LABOR IMPORT	RS 76,8000	RS 230,40
2	12	CAIXAS C/ 100 UNIDADES	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO: tubo para coleta de sangue a vácuo; em plástico, transparente, estéril; com EDTA; tampa na cor roxa, com capa protetora em polímero resistente; para aspiração de 4 a 5 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com 100 unidades com proteção entre os tubos; constar no rotulo do produto o número do lote, data de fabricação/validade e procedência, método de esterilização, marca e identificação do fabricante, condições de armazenamento e registro no Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	RS 69,5500	RS 834,60
3	500	UND	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO GRADUADO: Tubo de centrifugação graduado de a a 14ml, com fundo cônico, tampa azul, fabricado em polipropileno, Resistente à autoclave a 121°C por até 10 minutos, Medida de 120 x 20mm - com tampa.	ALPHARAD	RS 1,3900	RS 695,00
4	2.160	UND	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO: Tubo de coleta à vácuo tampa branca para coleta de sangue, sem aditivo para transporte. Boas práticas de fabricação.	LABOR IMPORT	RS 1,5000	RS 3.240,00
5	1.000	UND	SWAB HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL - Swab individual estéril haste plástica com ponta de algodão de alta absorção.	LABOR IMPORT	RS 0,2000	RS 200,00
Valor Total					RS	5.200,00
LOTE 14						
1	60	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 12: Sonda nasogástrica nº. 12 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	CPL	RS 0,7900	RS 47,40

2	12	und	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 14: Sonda nasogástrica nº. 14 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	CPL	RS	0,9000	RS	10,80
3	12	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 16: Sonda nasogástrica nº. 16 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	CPL	RS	1,0100	RS	12,12
4	12	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 18: Sonda nasogástrica nº. 18 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	CPL	RS	1,1300	RS	13,56
5	12	UND	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL: Sonda de alimentação nasocentral com guia, estéril, atóxica, tamanho nº. 12. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	SOLUMED	RS	10,5700	RS	126,84
6	12	UND	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS: Torneira descartável de 3 vias, composto de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras e bico tipo LUER LOCK, de alta resistência. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	WELLMED	RS	0,6900	RS	8,28
Valor Total							RS	219,00

LOTE 15						
1	3	UND	CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL: Cabo para laringoscópio convencional tamanho pequeno, confeccionadas em aço inoxidável. Boas Práticas de fabricação. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Embalados individualmente.	JG MORYIA	RS 105,0000	RS 315,00
2	10	UND	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL. N°. 1: Lâmina para Laringoscópio convencional curva, n°. 1, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Embaladas individualmente.	JG MORYIA	RS 105,0000	RS 1.050,00
3	10	UND	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL. N°. 2: Lâmina para Laringoscópio convencional curva, n°. 2, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Embaladas individualmente.	JG MORYIA	RS 105,0000	RS 1.050,00
4	10	UND	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL. N°. 3: Lâmina para Laringoscópio convencional curva, n°. 3, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Embaladas individualmente.	JG MORYIA	RS 105,0000	RS 1.050,00
5	10	UND	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL. N°. 4: Lâmina para Laringoscópio convencional curva, n°. 4, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Embaladas individualmente.	JG MORYIA	RS 104,9000	RS 1.049,00
6	360	CAIXAS	LÂMINA MICROSCÓPICA: Lâmina microscópica, de vidro, medidas aproximadas 26 mm x 76 mm, extremidade fosca, lapidada, espessura 0,8mm a 1,3mm. Caixa com no mínimo 50 unidades.	EXACTA	RS 2,5500	RS 918,00
7	2.400	UND	LÂMINA PARA BISTURI: Lâmina para bisturi descartável tamanho n°. 11, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	ADVANTIVE	RS 0,2100	RS 504,00

8	2.400	UND	LÂMINA PARA BISTURI: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 12, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	ADVANTIVE	RS	0,2100	RS	504,00
9	2.400	UND	LÂMINA PARA BISTURI: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 15, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	ADVANTIVE	RS	0,2000	RS	480,00
10	2400	UND	LÂMINA PARA BISTURI: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 23, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	ADVANTIVE	RS	0,2000	RS	480,00
Valor Total							RS	7.400,00
LOTE 16								
1	3	JOGO	CÂNULA DE GUEDEL: Cânula de Guedel, jogo com 6 unidades, apresentando as seguintes numerações: 0, 1, 2, 3, 4, 5; confeccionada em PVC transparente e flexível. Deverá ser embalado individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. Boas Práticas de fabricação. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação jogo.	ADVANTIVE	RS	21,2000	RS	63,60
2	3.000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 8: Sonda de aspiração traqueal nº. 8, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade	CPL	RS	0,3900	RS	1.170,00

3	3.000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 6: Sonda de aspiração traqueal nº. 10, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade	CPL	RS	0,3800	RS	1.140,00
4	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 3: Sonda endotraqueal, nº. 3mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	SOLIDOR	RS	5,2000	RS	52,00
5	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 4: Sonda endotraqueal, nº. 4mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	SOLIDOR	RS	5,2000	RS	52,00
6	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5: Sonda endotraqueal, nº. 5mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	SOLIDOR	RS	5,2000	RS	52,00
7	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 5,5: Sonda endotraqueal, nº. 5,5mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	SOLIDOR	RS	5,2000	RS	52,00
8	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 6: Sonda endotraqueal, nº. 6mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	SOLIDOR	RS	5,2000	RS	52,00

9	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL N°. 6,5: Sonda endotraqueal, n°. 6,5mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	SOLIDOR	RS	5,2000	RS	52,00
10	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL N°. 7: Sonda endotraqueal, n°. 7mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	SOLIDOR	RS	5,2000	RS	52,00
11	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL N°. 7,5: Sonda endotraqueal, n°. 7,5mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	SOLIDOR	RS	5,2000	RS	52,00
12	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL N°. 8: Sonda endotraqueal, n°. 8mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	SOLIDOR	RS	6,0400	RS	60,40
Valor Total							RS	2.850,00
LOTE 18								
1	600	PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 6,5, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC n°. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	MAXITEX	RS	1,2300	RS	738,00

2	3.000	PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,0, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	MAXITEX	RS	1,2300	RS	3.690,00
3	5.760	PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,5, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	MAXITEX	RS	1,2300	RS	7.084,80
4	4.800	PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,0, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	MAXITEX	RS	1,2300	RS	5.904,00
5	3.000	PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,5, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	MAXITEX	RS	1,2300	RS	3.690,00

6	2880	CAIXAS	LUVA PARA PROCEDIMENTO P: Luva para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho P, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	DESCARPACK	RS	19,1700	RS	55.209,60
7	2880	CAIXAS	LUVA PARA PROCEDIMENTO M: Luva para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho M, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	DESCARPACK	RS	19,1800	RS	55.238,40
8	720	CAIXAS	LUVA PARA PROCEDIMENTO G: Luva para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho G, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	DESCARPACK	RS	19,2000	RS	13.824,00
9	5	PACOTE S	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL: Luva plástica descartável, individual, estéril, ambidestra, transparente. Embalagem com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto.	BIOSERVICE	RS	9,3000	RS	46,50
10	120	CAIXAS	LUVA PARA PROCEDIMENTO VINIL M: Luva para procedimento em vinil, atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme sem falhas e formato anatômico com boa elasticidade, resistente e não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó, tamanho M, não estéril. Embalagem que garanta a integridade do produto. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	DESCARPACK	RS	16,6000	RS	1.992,00
11	5	PARES	LUVA DE SEGURANÇA RASPA E COURO: Luva de segurança confeccionada em raspa e couro, com reforço interior em raspa na palma e face palmar dos dedos, punho no tamanho aproximado de 20cm. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: par.	RESQVAC	RS	58,2700	RS	291,35

12	5	PARES	LUVA DE SEGURANÇA: Luva de segurança, cano longo luva de segurança; em borracha nitrilica; no tamanho médio; na cor verde; para proteção de usuário de produtos químicos em geral, proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocado internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, álcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma NBR 13712, nas luvas deve estar gravados número do CA, o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.	RESQVAC	RS 49,3500	RS 246,75
13	10	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA: Luva de procedimento nitrilica tamanho médio, não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, sem látex e sem pó, bioabsorvível. Boas Práticas de Fabricação. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: Caixa com 50 pares.	DESCARPACK	RS 25,3400	RS 253,40
14	12	UND	CONJUNTO DE EXTENSÃO: Conjunto de extensão para bolo alimentar (sonda de gastrostomia) ao nível de pele MIC KEY, com ponta para cateter, conector tipo SECUR-LOCK e pinça. Comprimento 30 cm, ref. 0121-12.	KIMBERLY CLARC	RS 292,6000	RS 3.511,20
15	4	UND	TUBO PARA ALIMENTAÇÃO: Tubo pouco visível, para alimentação por gastrostomia (sonda de gastrostomia) ao nível de pele (alimentação enteral) MIC- KEY. Comprimento 3,5 cm, diâmetro 18FR, ref. 0120-18-3-5.	KIMBERLY CLARC	RS 2.570,0000	RS 10.280,00
Valor Total						RS 162.000,00
LOTE 22						
1	360	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicadores de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado com 4 camadas, gramatura mínima de 54g/m2, e a outra em papel 55 a 80g/m2, ambas resistentes ao calor (até 140 graus). Medida de 12 cm x 100 m. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	HOSPILEX	RS 42,5500	RS 15.318,00

2	60	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicadores de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado com 4 camadas, gramatura mínima de 54g/m ² , e a outra em papel 55 a 80g/m ² , ambas resistentes ao calor (até 140 graus). Medida de 30 cm x 100 m. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	HOSPFLIX	RS 101,6900	RS 6.101,40
3	72	UND	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA: Bobina de papel termo-sensível para eletrocardiogramamedindo aproximadamente 80mm x 30 metros. Apresentação em bobinas embalada em material que garanta a integridade do produto, bem como identificação da procedência, lote e validade. Deve atender a resolução RDC nº 59 de 27/06/00 da ANVISA e apresentar registro em órgão competente.	DARU	RS 4,1500	RS 298,80
4	240	UND	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS: Bobina de senha 3 dígitos, confeccionada em papel, gramatura aproximada de 58g, numerada de 001 a 999, picotadas de fácil destaque, ordem sequencial, comprimento aproximado de 100 metros, contendo no mínimo 2.000 senhas picotadas de fácil destaque, embaladas de maneira que garanta a integridade do produto. Apresentação bobinas.	TECNIBRÁS	RS 18,2700	RS 4.384,80
5	12	CAIXAS	LENÇO DE PAPEL – Lenço de papel folha, descartável, folha dupla, macio. Apresentação: caixa com no mínimo 100 lenços.	KISS	RS 4,1200	RS 49,44
6	3.000	UND	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR: Lençol de papel hospitalar, em rolo medindo aproximadamente 70 cm x 50 metros, branco, resistente, absorvente, que atenda a pontuação mínima de 26 pontos conforme tabela de classificação NBR 15.464. Embalada em material que garanta a integridade do produto e atenda legislação vigente atual.	BRUNA MEDDI HOUSE	RS 6,4000	RS 19.200,00
Valor Total						RS 45.352,44
LOTE 23						
1	720	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: Cateter intravenoso periférico, descartável, estéril, calibre 18G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, c/ ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo LUFER LOCK, translúcido. Agulha em aço inox, silicizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, biseltrifacetado afiado, c/ sistema de proteção da agulha pós punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e aberturaantisséptica. Atender a RDC nº. 185 de 2001 e ter registro na ANVISA e no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	RS 0,9900	RS 712,80

2	720	UND	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS: Cateter para oxigênio tipo óculos, adulto, descartável, confeccionado em PVC de alta qualidade, atóxico, flexível, transparente. Uso para oxigênio nasal (tipo óculos), estéril, embalado em papel grau cirúrgico. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BIOBASE	RS	0,8400	RS	604,80
3	5	PACOTE S	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO: Extensão em silicone para oxigênio, comprimento de aproximadamente 10 metros, com conector de nylon para uso em concentradores de oxigênio. Embalado em pacote de maneira que garanta a integridade do produto. A mesma deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: Pacote com aproximadamente 10 metros.	UNITEC	RS	67,7600	RS	338,80
Valor Total							RS	1.656,40

LOTE 24

1	10	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal n°. 02, totalmente inoxidável, diâmetro interno 02, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 8,0 mm x 6,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	CPL	RS	37,7100	RS	377,10
2	10	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal n°. 03, totalmente inoxidável, diâmetro interno 03, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 9,0 mm x 6,5 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	CPL	RS	37,7100	RS	377,10

3	10	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal n°. 04, totalmente inoxidável, diâmetro interno 04, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 10,0 mm x 7,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	CPL	RS	37,7100	RS	377,10
4	10	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal n°. 05, totalmente inoxidável, diâmetro interno 05, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 11,0 mm x 7,5 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	CPL	RS	37,7100	RS	377,10
5	10	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal n°. 06, totalmente inoxidável, diâmetro interno 06, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 12,0 mm x 8,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	CPL	RS	37,7000	RS	377,00
Valor Total							RS	1.885,40
LOTE 25								
1	60	UND	MÁSCARA CIRÚRGICA (BICO DE PATO – NR 95): Máscara de proteção, descartável, com filtro NR 95, que propicie conforto e vedação, com duas confortáveis tiras que envolvam a cabeça, com clipe nasal que se molde facilmente aos diferentes tipos de rostos. Com 99% BFE para partículas de 0,1 micron resistentes a fluidos para reduzir os riscos potenciais de exposição ao sangue e outros fluidos corpóreos. Embalados individualmente em plástico protetor, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Rotulagem respeitando a legislação vigente e com certificação n°. 95 ANVISA.	DESCARRPACK	RS	2,3500	RS	141,00

2	10	UND	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Óculos de proteção constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou outro material similar; hastes tipo espátula com proteção lateral com fendas para ventilação indireta, confeccionadas com o mesmo material da armação, com regulagem de comprimento e ângulo; antifáisca e antiestática; adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior e inferior; lentes revestidas de duraflon ou similar que previna contra riscos e embaçamentos; com excelente qualidade óptica oferecendo proteção para raios simples e ultravioleta; preferencialmente que permita uso sobre óculos de grau; deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalado conforme a praxe do fabricante, de acordo com as normas de embalagens, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro em órgão competente, C.A. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.</p>	DANNY	RS	3,5000	RS	35,00
3	12	PACOTE S	<p>TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: Touca descartável, hipoalergênica, inodora, com bordas totalmente providas de elásticos. Confeccionado em finos filamentos de polipropileno, permitindo ótima ventilação, com resistência e permeabilidade, compatível ao uso. Formato anatômico, redondo e com elástico nas extremidades. Embalado em pacotes com 100 unidades. Devem constar externamente os dados de identificação, data de validade, número do lote, procedência e registro no Ministério da Saúde.</p>	HINDESC	RS	5,6600	RS	67,92
4	6.000	UND	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA: Avental descartável sem manga, em TNT 100% polipropileno, hipoalergênico, na cor branca. Tamanho único, gramatura 30g/m2; acabamento em OVERLOCK par de tiras para amarrar na cintura; decote em viés; par de tiras para amarrar no pescoço; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Deve apresentar laudo comprovando a gramatura. O produto deverá possuir número de CA emitido pelo Ministério do Trabalho e deverá obedecer a legislação vigente.</p>	HINDESC	RS	1,0100	RS	6.060,00

5	2.400	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA: Avental descartável sem manga, em TNT 100% polipropileno, hipoalergênico, na cor branca. Tamanho único, gramatura 30g/m ² ; acabamento em OVERLOCK par de tiras para amarrar na cintura; decote em viés; par de tiras para amarrar no pescoço; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Deve apresentar laudo comprovando a gramatura. O produto deverá possuir número de CA emitido pelo Ministério do Trabalho e deverá obedecer a legislação vigente.	INDESC	RS	1,4500	RS	3.480,00	
Valor Total								RS	9.783,92
LOTE 26									
1	12	UND	LÂMPADA INFRAVERMELHO: Lâmpada infravermelho para tratamento fisioterápico, termoterápico e fototerápico. Potência 150 w. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	PHILIPS	RS	80,0000	RS	960,00	
2	1	UND	CAIXA TÉRMICA COM RODAS: Caixa térmica com capacidade para 100 litros, confeccionada em ciclopentano ou material similar, com rodas resistentes, tampa articulada, dreno para facilitar o escoamento de líquidos e alça grande para transportar com uma mão. Apresentação: unidade.	EASY COOLER	RS	1.500,4000	RS	1.500,40	
3	10	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO: Válvula reguladora para cilindro com Fluxômetro para oxigênio, graduado em escala de 0 a 1,5 litro por minuto, com escala expandida de 0 a 10 l./min; rosca DISS e cor padronizada NBR254. Leitura no centro da esfera, sistema de agulha flutuante, tampão de proteção da rosca do conector do gás. Corpo do produto confeccionado em latão polido e cromado. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação; unidade.	PROTEC	RS	173,5000	RS	1.735,00	
4	10	UND	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO: Válvula reguladora com Fluxômetro para ar comprimido, graduado em escala de 0 a 1,5 litro por minuto, com escala expandida de 0 a 10 l./min; rosca DISS e cor padronizada NBR254. Leitura no centro da esfera, sistema de agulha flutuante, tampão de proteção da rosca do conector do gás. Corpo do produto confeccionado em latão polido e cromado. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	PROTEC	RS	189,0000	RS	1.890,00	

5	2.160	UND	PIPETA PASTEUR: Pipeta Pasteur Pipeta descartável para transferência de amostra, fabricada em polietileno de baixa densidade e não tóxico, não estéril, transparente e com parede uniforme, capacidade de 10ml. Boas Práticas de Fabricação. Apresentação: unidade.	DESCARPLAS	RS	0,7600	RS	1.641,60
6	10	UND	UMIDIFICADOR COM FRASCO 250ML. PARA OXIGÊNIO: Umidificador para oxigênio com frasco plástico de 250ml, tampa em nylon, com tubo borbulhador para permitir o arraste das partículas e copo translúcido, graduado indicando nível mínimo e nível máximo. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	OXIGIEL	RS	19,3000	RS	193,00
Valor Total							RS	7.920,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 354.500,30								

Dos Documentos Aplicáveis

Cláusula Segunda:

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o Contrato do Pregão Presencial nº 37/2016, bem como a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Da Vigência

Cláusula Terceira:

3.1. A vigência da presente contratação será pelo período de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Do Preço e Condições de Pagamento

Cláusula Quarta:

4.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 354.500,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos reais e trinta centavos)**, sendo o pagamento efetuado após a conferência dos produtos recebidos no Almoarifado de Suprimentos da Saúde e do atestamento da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o prazo para pagamento de 10 (dez) dias descontada a dezena, devidamente atestado, a partir do momento do recebimento da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Finanças.

4.2. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência ou depósito em conta corrente Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

4.3. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua apresentação.

4.4. Efetuar o pagamento referente aos produtos solicitados e entregues no almoxarifado e aceitos desde que fornecidos nas condições estabelecidas em Contrato.

4.5. Fiscalizar a entrega dos produtos na forma estabelecida no Contrato.

4.6. A Contratada quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial n.º 37/2016, Contrato Adm. n.º 93/2016.

4.7. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.8. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à contratada, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.9. Excepcionalmente poderá ser restabelecido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, desde que formalmente requerido e comprovado de maneira inequívoca a real ocorrência, de acordo com o artigo 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.669/93.

Da Dotação Orçamentária

Cláusula Quinta:

5.1. As verbas para pagamento, do objeto do presente contrato, estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nº s 02.08.09.339030.10.304.0205.2.050.05.300004 (dotação 152); 02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300003 (dotação 163); 02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.05.300034 (dotação 633); 02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300027 (dotação 167); 02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.05.300009 (dotação 193); 02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.02.300033 (dotação 194); 02.08.09.339030.10.305.0205.2.050.05.300004 (dotação 587); 02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.05.300065 (dotação 581); da Secretaria de Saúde e serão de responsabilidade do Município de Salto.

Dos Prazos, das Entregas e Condições Cláusula Sexta:

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado de Suprimentos da Saúde, a contratada é responsável pelo transporte, carga e descarga; e os materiais embalados sem avarias.

6.2. O local de entrega poderá ser alterado a critério da Secretaria de Saúde, estabelecendo-se que neste caso a entrega ocorrerá dentro dos limites do município, com comunicado prévio ao Contratado.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de Suprimentos de Saúde, sito à Praça Álvares Galvão, n.º 167, Bairro Estação, Salto/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07 às 15 horas, Telefone (11) 4028-2587.

6.4. Os materiais deverão ser entregues pelos itens e nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os pedidos serão realizados pelo Almoxarifado Suprimentos de Saúde.

6.5. Os materiais, objeto do contrato, serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Contrato. Em se constatando irregularidades o contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição em 48 horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do almoxarifado de suprimentos de saúde.

6.6. A contratada deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante.

6.7. A contratada compromete-se a fornecer produtos de excelente qualidade, com registro na ANVISA e MINISTÉRIO DA SAÚDE (se assim a legislação exigir) e estarem em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, **apresentar juntamente com a entrega.**

6.8. Os materiais deverão trazer estampados na embalagem de cada material licitado seu prazo de validade, o qual não deverá ser inferior a 12 meses a contar da data da emissão do pedido efetuado pelo Almoxarifado Suprimentos da Saúde, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem.

6.9. Os materiais devem possuir todas as certificações de fabricação e outras exigidas neste Contrato.

6.10. Os materiais ainda deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO SE TRATAR DE MATERIAL ESTÉRIL) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

6.11. O produto/material, mesmo entregue e aceito fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos ou avarias, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

6.12. Todos os custos referentes à embalagem, transporte, descarga, frete, seguro e outros ficarão a cargo do Contratado.

6.13. O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis** após a emissão do pedido pelo Almoxarifado Suprimentos da Saúde.

6.14. A contratada deverá manter durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas em licitação tanto da Contratada como dos materiais.

6.15. Não serão admitidas entregas condicionadas a faturamento mínimo.

6.16. Os quantitativos totais expressos no descritivo do Contrato são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

6.17. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item **6.13**.

Das Penalidades

Cláusula Sétima:

7.1. A Contratada que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. De conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, à Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.3. Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.4. As penalidades previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

7.5. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

61

7.6. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à contratada, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

28

Das Disposições Gerais

Cláusula Oitava:

8.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 37/2016.

8.2. A Contratada neste ato declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela Contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1.382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante do Pregão Presencial nº 37/2016.

8.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

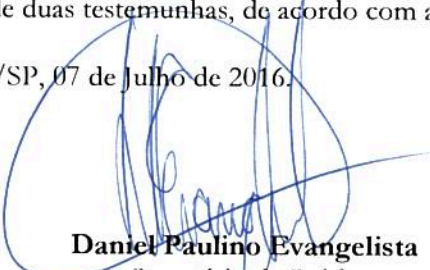
Do Foro

Cláusula Nona:

9.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 07 de Julho de 2016.



Daniel Paulino Evangelista
Secretário de Saúde



Cirúrgica União Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1-Mauro Takanori Okumura



2- Tatiane Cristina Semmler

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 93/2016

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. LOTES: 03, 04, 07, 09, 10, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 25 E 26.

ADVOGADO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 07 de julho de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Daniel Paulino Evangelista / Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: secretario.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: danielsalto@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior / Sócio gerente

E-mail institucional: uniao@cirurgicauniao.com.br

E-mail pessoal: junior@cirurgicauniao.com.br

Assinatura: _____